

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PARA AS COORDENAÇÕES DAS DIVISÕES ACADÊMICAS

Seção I – Coordenação de Divisão

1. As Divisões Acadêmicas são formadas por membros associados individuais, pessoa física, e que tem interesse nas atividades da Associação. Cada Divisão Acadêmica tem uma coordenação nomeada na forma do parágrafo segundo do Art. 8º do Estatuto.
2. As Divisões Acadêmicas, bem como todos os assuntos a elas relacionados, são dirigidas pelo Diretor Científico, nos termos do artigo 33 alínea “a” do Estatuto Social da ANPAD.
3. Compete às Coordenações de Divisão Acadêmica:
 - a) Atuar de maneira consoante e com responsividade com a Diretoria Científica nas atividades científicas da ANPAD;
 - b) Atender à delegação de atribuição de atividades da Diretoria Científica;
 - c) Formar o comitê científico da Divisão, a partir das indicações feitas neste manual;
 - d) Promover atividades relativas ao desenvolvimento de sua Divisão durante os eventos da ANPAD;
 - e) Manter o diálogo com a Comunidade de sua Divisão, atualizando-a com informações concernentes ao desenvolvimento teórico e metodológico da Divisão;
 - f) Dar suporte às atividades realizadas pelas lideranças de tema;
 - g) Acompanhar o processo de submissão de trabalhos científicos para os eventos da ANPAD, mobilizando a Comunidade para essas atividades;
 - h) Coordenar o processo de avaliação de trabalhos científicos para os eventos da ANPAD, mobilizando a Comunidade para estas atividades;
 - i) Cumprir os cronogramas estabelecidos para as atividades parciais ligadas aos eventos;
 - j) Participar dos encontros, reuniões ou assembleias para os quais forem convidados ou convocados;
 - k) Manter-se vinculado e em atividade em um PPG no país filiado à ANPAD;
 - l) Apresentar à Diretoria Científica demandas da Divisão;
 - m) Apresentar à ANPAD um plano de trabalho trienal relativo ao mandato na Coordenação de Divisão, contemplando iniciativas para aprimoramento da Divisão;
 - n) Apresentar à ANPAD anualmente as ações realizadas na Coordenação da Divisão.

4. Cada Coordenador de Divisão Acadêmica deverá convidar três docentes vinculados a PPGs associados como Membros Efetivos da ANPAD para compor o Comitê Científico da Divisão. Em caso de vacância deverá convidar substituto que atenda as mesmas condições.
5. O Comitê Científico terá como atribuição apoiar o Coordenador de Divisão na execução de suas atividades.

Seção II – Eventos Científicos

6. Todos os eventos científicos da ANPAD serão presididos pela Diretoria Científica, observado o seguinte:
 - a) Os eventos científicos da ANPAD serão regulados por chamadas próprias, elaboradas com a participação das Divisões Acadêmicas, aprovadas pela Diretoria Científica e publicadas nos meios oficiais de comunicação da ANPAD;
 - b) Os valores de taxa de inscrição e a política de isenções deverão ser definidos em conjunto com a Diretoria Administrativo-Financeira.
 - c) A submissão de trabalhos científicos deverá atender à promoção científica, observados critérios éticos;
 - d) Qualquer conduta suspeita de descumprimento aos valores éticos da ANPAD deverá ser indicada ao Comitê de Ética da ANPAD para averiguação.
7. O Consórcio doutoral da ANPAD ocorrerá em data próxima a realização do EnANPAD, observando-se o seguinte:
 - a) As regras para funcionamento do consórcio doutoral serão estabelecidas via chamada própria, aprovadas pela Diretoria Científica e publicado nos meios oficiais de comunicação da ANPAD.
 - b) A Coordenação do consórcio será escolhida pela Diretoria Científica.
 - c) Cabe à coordenação do consórcio doutoral todas as ações necessárias para o bom desempenho do referido consórcio, em ação conjunta com os Coordenadores de Divisão.
 - d) A coordenação do consórcio contará com o apoio direto da secretaria da ANPAD.

Seção III – Temas para Realização dos Eventos Científicos

8. Trienalmente, será feita uma chamada para a submissão de temas (ou trilhas) às Divisões Acadêmicas, observando-se o seguinte:
 - a) Caberá às Divisões Acadêmicas a promoção da chamada, de forma que a Comunidade participe ativamente do processo;

- b) Cada Coordenação de Divisão Acadêmica aprovará o número de temas que considerar necessário para cobrir os diferentes enfoques teóricos e metodológicos, em concordância com a Diretoria Científica;
 - c) Cada Coordenação de Divisão Acadêmica poderá propor temas indicando seus respectivos líderes com vistas a complementar as submissões realizadas pela Comunidade, caso sejam necessários, para cobrir os diferentes enfoques teóricos e metodológicos.
 - d) Temas poderão ser incluídos, excluídos ou modificados durante seu triênio de vigência, cabendo essa decisão à coordenação e comitê científico da Divisão Acadêmica, em concordância com a Diretoria Científica.
9. A submissão de temas (ou trilhas) poderá ser realizada somente por equipes de no mínimo dois e no máximo três pesquisadores, sendo que os Proponentes deverão:
- a) Ser filiados à ANPAD (associação individual ou estar vinculado a PPG associado como Membro Efetivo da ANPAD) e terem defendido doutorado há pelo menos três anos;
 - b) Pelo menos dois proponentes devem ser docentes de PPG;
 - c) Pelo menos um proponente deve ser de PPG associado como Membro Efetivo da ANPAD;
 - d) Ser de IES diferentes e preferencialmente de estados diferentes;
 - e) Participar de apenas uma proposta de tema dentro ou fora de sua Divisão principal.

9.1. É vedada a participação na submissão de temas a membros da Diretoria Executiva, da Coordenação de Divisão e dos Comitês Científicos.

10. Os proponentes ao submeterem a proposta comprometem-se a fazer todas as atividades inerentes à liderança de tema da ANPAD, como segue:

- a) Divulgar e promover seu tema ativamente nos grupos de pesquisa no Brasil e exterior, buscando a obtenção de submissões de qualidade;
- b) Colaborar com a Coordenação de Divisão nos assuntos relativos aos congressos da ANPAD no ano de sua atuação;
- c) Gerenciar o processo de revisão dos trabalhos científicos submetidos;
- d) Identificar um número suficiente de revisores competentes e engajados, a partir da lista inicial de revisores proposta;
- e) Solicitar que os revisores preencham adequadamente seus dados sobre temas de interesse;
- f) Alocar os trabalhos entre os revisores de acordo com o tópico e área de atuação e capacidade de trabalho do revisor;
- g) Prover as informações necessárias aos revisores para que possam elaborar suas avaliações de maneira completa e construtiva;

- h) Organizar os trabalhos aprovados em sessões e designar coordenadores e/ou debatedores para cada sessão;
- i) Estar presente ao evento e nas sessões de seu tema, participando da discussão e promovendo seu tema e a Divisão entre os participantes do congresso.
- j) Excepcionalmente, líderes de tema podem não participar de uma edição de evento no seu triênio de liderança desde que submetam um pedido prévio, a ser aprovado pelo coordenador de Divisão e comitê científico.

11. A seleção das propostas de temas será realizada pelos(as) Coordenadores(as) em conjunto com o Comitê Científico, com base em critérios pré-estabelecidos por chamada própria;

11.1. Havendo conflitos entre propostas de temas, o mesmo deverá ser remetido à Diretoria Científica a manifestar-se.

12. A Coordenação, o Comitê Científico da Divisão e a Diretoria Científica da ANPAD poderão sugerir modificações aos temas propostos para adequação às necessidades da Divisão Científica, bem como sugerir a junção de temas quando sejam similares.

12.1. Por sua natureza dinâmica, os temas poderão ser renovados ou descontinuados no ano seguinte, a depender da avaliação realizada pelo Comitê Científico da Divisão e Diretoria Científica da ANPAD.

Subscvem:

DIVISÕES ACADÊMICAS

Edimara Mezzomo Luciano
Administração da Informação – ADI

Armindo dos Santos de Sousa Teodósio
Administração Pública – APB

Ieda Margarete Oro
Contabilidade – CON

Cíntia Rodrigues de Oliveira
Estudos Organizacionais – EOR

Henrique César Muzzio de Paiva Barroso
Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade – EPQ

Fernando Antônio Ribeiro Serra
Estratégia em Organizações – ESO

Alethéia Ferreira da Cruz
Finanças – FIN

Kadigia Faccin
Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo – ITE

Marcio Cardoso Machado
Gestão de Operações e Logística – GOL

Diogo Henrique Helal
Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho – GPR

Emílio José Montero Arruda Filho
Marketing – MKT

DIRETORIA EXECUTIVA

Alketa Peci
Diretora-Presidente

Claudia Cristina Bitencourt
Diretora Científica

André Carlos Busanelli de Aquino
Diretor Administrativo-Financeiro

Rafael Barreiros Porto
Diretor de Comunicação e Publicações

André Luiz Maranhão de Souza-Leão
Diretor de Ensino de Pós-Graduação